



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

### Departamento de Compras e Contratos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1079/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO/SP

**OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.**

**(PROC. SEI - 725/2026-10)**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Monte Alto/SP realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Nos termos do § 03º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Monte Alto/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas poderão ser encaminhadas para [compras@montealto.sp.gov.br](mailto:compras@montealto.sp.gov.br) e deverão atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e outros encargos. As dúvidas técnicas poderão ser esclarecidas com a Secretaria de Assistência Social pelo Telefone: **(16)3242-1971** ou pelo e-mail: [assist@montealto.sp.gov.br](mailto:assist@montealto.sp.gov.br)

**Data de início de recebimento de propostas: 11/03/2026**

**Data fim de recebimento de propostas: 16/03/2026**

A comprovação dos documentos de habilitação será exigida somente da empresa vencedora e como condição para formalização de contrato\emissão da autorização de fornecimento não sendo necessário encaminhar junto com a proposta. Quando solicitado à empresa deverá apresentar toda a documentação necessária, caso não apresente a proposta será desclassificada.

Para apuração dos resultados serão consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Monte Alto, 11 de março de 2026.**

**Célia Cristina Motta Valente**  
Diretora de Compras e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Celia Cristina Motta Valente, Diretor de Compras e Contratos**, em 11/03/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0212738** e o código CRC **C80200E8**.

